

Publicado em Placar

Em 01/03/96

Palmas

DECRETO Nº 214/96

PALMAS, 01 DE *Março* DE 1996.

Abre a Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 1.380.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "c", do artigo 7º da Lei nº 364, de 20 de dezembro de 1995.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto a Diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar de R\$ 1.380.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil reais), conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto, no mesmo montante especificado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 01 dias do mês de *Março* de 1996.



EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 214 DE 01 DE Maio DE 1996				R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			1.380.000,00	
01	GABINETE DO PREFEITO			300.000,00	
0301.10603282.049	EXECUÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO.	4.5.90.51	00	300.000,00	
05	SEC. MUN. DE GOVERNO			230.000,00	
0305.03070212.014	MANUT. TÉCN. E OPERAC. DA SEC. MUN. DE GOVERNO	3.4.90.30	00	100.000,00	
		3.4.90.36	00	30.000,00	
		3.4.90.39	00	100.000,00	
07	SEC. MUN. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO			150.000,00	
0307.03070212.016	MANUT. TÉCN. E OPERAC. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.	3.4.90.33	00	150.000,00	
09	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO.			150.000,00	
0309.08070212.023	MANUT. TÉCN. E OPERAC. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO.	3.4.90.33	00	150.000,00	
19	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL			250.000,00	
0319.03070212.071	MANUTENÇÃO DE CRECHES.	3.1.90.11	15	200.000,00	
		3.1.90.14	15	20.000,00	
		3.1.90.16	15	30.000,00	
21	SEC. MUN. DE AÇÃO URBANA.			300.000,00	
0321.03580212.015	MANUTENÇÃO DE VIAS E EQUIPAMENTOS URBANOS	4.5.90.51	00	300.000,00	
				TOTAL	1.380.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº 214 DE 01 DE maio DE 1996

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			1.380.000,00
01	GABINETE DO PREFEITO			300.000,00
0301.10603282.049	EXECUÇÃO E MANUT. DOS SERV. DE AJARDINAMENTO			300.000,00
07	SEC. MUN. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.	3.4.90.39	00	300.000,00
0307.03070212.016	MANUT. TÉCN. E OPERAC. DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.			380.000,00
09	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO.	3.4.90.39	00	380.000,00
0309.08070212.023	MANUT. TÉCN. E OPERAC. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO.			150.000,00
19	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL	3.4.90.30	00	150.000,00
0319.15811852.076	MANUTENÇÃO DE CRECHES			250.000,00
		3.4.90.30	15	100.000,00
		3.4.90.39	15	80.000,00
		4.5.90.52	15	70.000,00
21	SEC. MUN. DE AÇÃO URBANA.			300.000,00
0321.03580212.015	MANUT. DE VIAS E EQUIPAMENTOS URBANOS.			300.000,00
		4.5.90.52	00	300.000,00
			TOTAL	1.380.000,00